

DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

**Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC)
e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração
do Plano Municipal de Saneamento Básico -
PMSB do município de Queimada Nova– PI.**

O prefeito municipal de Queimada Nova – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Titular: JOSEANE MARIA DE CARVALHO – CPF: 379.897.118-85 – DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE – ENSINO MÉDIO COMPLETO – FORMAÇÕES TÉCNICAS: TÉCNICA DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Suplente: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: 031.580.403-36 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ENSINO MÉDIO COMPLETO.

b) b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: ELIDIANE DE MACEDO ANDRADE – CPF: 025. 480. 053-05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- ENSINO MÉDIO COMPLETO

Suplente: VANUSA DO NASCIMENTO SOUSA – CPF: 011.127.723-08 – DIGITADORA DO CADASTRO ÚNICO – NIVEL MEDIO COMPLETO.

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: GILMAR MACEDO DE ANDRADE – CPF: 734.583.333-04– Vereador – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Suplente: MARIA JOSEANE RAMOS DA MATA– CPF: 941.221.213-53 – Vereadora – ENSINO MÉDIO COMPLETO

III- Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 040.017.838-94 – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS - ENSINO MEDIO COMPLETO

Suplente: JOSEANE COELHO DOS REIS – CPF: 036.203.253-08 – CHEFE DE DIVISÃO – ENSINO MEDIO COMPLETO

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: MARLENE FAUSTINA DOS SANTOS – CPF: 877.600.963-72 – Associação Quilombola Quilombo Pitombeira – ENSINO MEDIO COMPLETO.

Suplente: OSVALDINA ROSALINA DOS SANTOS – CPF: 373.468.303-34 – Associação Quilombola Quilombo Tapuio - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Titular: IDA MARIA DOS SANTOS – CPF: 869.913.613-72 – Associação Quilombola Quilombo Volta do Riacho – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Suplente: JOSÉ ZACARIAS DA SILVA – CPF: 757.333.668-34 – Associação Quilombola Quilombo Volta do Riacho – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por JOÃO RODRIGUES DE SOUSA e será substituído nos impedimentos legais por GILMAR MACEDO DE ANDRADE.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- MARIA NAZARE COELHO CARVALHO – CPF: 858.554.303-59 – SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - PEDAGOGIA

- JACKSON DOS REIS SOUSA – CPF: 052.413.963-65 – ENSINO MÉDIO COMPLETO – GERENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

- JEOVANI FRANCISCO ROSA – CPF: 177.125.588-92 – ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- GILDEMAR MARTINHO DE SOUSA – CPF: 447.111.663-00 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

- ENGENHEIRO: CIVIL CHARLES DA SILVA DOURADO – CPF: 009.983.593-27 – Nº
CREA: 191002101-6 – ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

- PEDAGOGA: EDLEUSA DIAS DE AMORIM – CPF: 746.815.913-00 – ENSINO
SUPERIOR EM PEDAGOGIA/ LETRAS E CURSNADO LIBRAS.

- ASSISTENTE SOCIAL: JANAINA FONSECA BATISTA RIBEIRO – CPF: 765.117.233-
72 – ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por JEOVANI FRANCISCO ROSA, e será
substituído, nos impedimentos legais, por GILDEMAR MARTINHO DE SOUSA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova Piauí, 16 de Janeiro de 2020.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal